



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
04 DE OUTUBRO DE 2023

N.º 21/2023

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, Fernando José Mourão Gonçalves,
Arquiteto Daniel Joaquim Andrade Teles e Dr. Hugo Alexandre
Cunha Sequeira -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve -----

SECRETARIOU: Eng.º Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão -----

HORA DE ABERTURA: 10:00 horas -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----

J.C
V.

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 21 de 04 de outubro de 2023

SUMÁRIO	Pág.
I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	
1 - Assuntos apresentados pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira	4
II – ORDEM DO DIA	
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
1 - Assembleia Municipal – Sessão Ordinária de 22 de setembro de 2023	7
2 - Aquisição de Parcela de Terreno Contíguo à Casa do Cantoneiro – Sever	8
3 - União de Freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane – Aquisição de dois equipamentos de ar condicionado – Pedido de Apoio Financeiro	9
4 - Réccua Douro Ultra Trail - Pedido de Parecer	10
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS	
5 - Delegação de Competências – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado	11
Tesouraria	
6 - Demonstração de Desempenho Orçamental de 13 a 28 de setembro de 2023	12
DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	
7 - Subdelegação de Competências – Informação do Senhor Vereador Fernando José Mourão Gonçalves	12
8 - Empreitada “Reabilitação de 12 Fogos do Bairro Padre Mendes” - Ratificação de Despacho	13
9 - Empreitada “Requalificação e Valorização da Casa do Cantoneiro da EN2” - Revisão de Preços Definitiva	15

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO

Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social

Serviço de Ação Social Municipal

- 10 - Programa abem: Rede Solidária do Medicamento - Apoio à Medicação: Novos Beneficiários e Reavaliações 17
- 11 - Programa Bem-Estar Habitacional para Pessoas Carenciadas – Alteração de Requerente por falecimento 18
- 12 - Torneio Distrital de Boccia Sénior – Pedido de Apoio Financeiro 19

Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Serviço de Cultura e Património Cultural

- 13 - Atribuição de subsídio à Comissão de Festas de São João de Formelos – Revogação de deliberação 20
- 14 - Associação Vinhos, Aromas e Sabores de Santa Marta (AVAS) – Pedido de Apoio Financeiro 21

Serviço do Desporto, Saúde e Bem Estar

- 15 - Clube Veteranos de Santa Marta de Penaguião - Pedido de Apoio Financeiro 22
- 16 - CCD Lobrigos - Projeto Desportivo Liga Inatel Futsal – Pedido de Apoio Logístico e Financeiro 23

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

- 17 - Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião 23

1.2
v.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**Assuntos apresentados pelos Senhores
Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS,
Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira**

----- 1 – Presente à reunião assuntos apresentados pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, com o seguinte teor: -----

----- “Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os signatários vereadores do executivo da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação PSD/CDS vêm apresentar a seguinte: -----

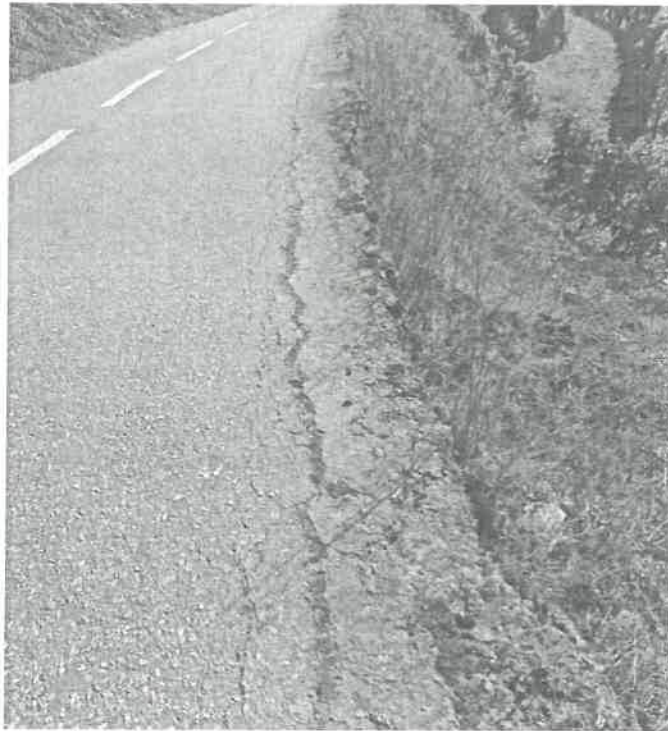
----- - Questionamos o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a situação atual dos transportes escolares de Fontes para Santa Marta de Penaguião. Relembrados que nos anos anteriores existia um autocarro de Fontes às 7h55 para transportar os estudantes, autocarro esse que foi retirado, obrigando agora os alunos a sair às 7h25. Pretendemos saber qual o motivo da retirada e qual a solução encontrada para a solução encontrada para esta situação. -----

----- - Solicitamos esclarecimentos sobre a caminhada noturna, realizada no passado dia 21 e 22 de setembro. Qual o motivo de tantas críticas nas redes sociais e se as mesmas têm fundamento. Algumas dessas críticas, acusam a organização de abandono total na descida da serra, o que nos parece preocupante. Perante esta situação gostaríamos de obter informações do que realmente aconteceu. -----

----- - Alertamos o Senhor Presidente do estado de perigosidade em que se encontra a estrada CM1296 na Veiga, com risco eminente de ruir. Informamos ainda que esta situação já se verifica há mais de um ano e ainda não foi solucionado o problema, pondo em risco diariamente quem lá circula. Juntamos foto do estado da via. -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 21 de 04 de outubro de 2023

J.L.
W.C.



----- Paços do Concelho e Santa Marta de Penaguião, 4 de outubro de 2023. -----

----- Assinaturas “Daniel Teles, Vereador (CM de Santa Marta de Penaguião)” e “Hugo Sequeira, Vereador (CM de Santa Marta de Penaguião)” -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Machado e os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dra. Sílvia Silva e Fernando Gonçalves, prestaram os seguintes esclarecimentos: -----

----- 1 - No passado dia 13 de setembro, a técnica dos Serviços de Educação foi contactada por uma funcionária da Auto Viação do Tâmega, no Peso da Régua, para informar que o autocarro da respetiva empresa com saída de Fontes às 7h55/8h00 iria ser extinto, uma vez que da mesma localidade saía um autocarro por volta das 7h25 e que dois autocarros tão próximos e com tão poucos alunos do Agrupamento de Escolas (à data havia pedidos de passes para 25 alunos ao longo desse circuito) era um gasto acrescido para a empresa. -----

----- A técnica do Município solicitou que fosse feita uma comunicação formal para o Executivo Municipal, tendo alertado para o facto do aviso vir a menos de 2 dias do início das aulas. Nada disto foi tido em conta, tendo a funcionária em causa referido que eram ordens superiores e que a decisão já estava tomada. -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 21 de 04 de outubro de 2023

J. L.
M. I.

----- A funcionária da Auto Viação do Tâmega foi ainda questionada acerca da possibilidade de o autocarro das 7h25 poder alterar a hora, pelo menos, para as 7h45, tendo sido justificado que o autocarro deste horário era o que fazia o transporte para a Régua e que havia ligação para outra localidade, estando fora de questão qualquer alteração. -----

----- Assim sendo, a partir de 18 de setembro, primeiro dia de aulas, os alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião e se encontram neste circuito (Fontes, Medrões, Sanhoane) começaram a ter à disposição apenas o autocarro com saída às 7h25. -----

----- Neste seguimento, e após reclamações por parte de alguns pais desses alunos, foi marcada uma reunião no dia 21 de setembro, da qual é importante salientar: -----

----- - Foi transmitido aos pais o exposto anteriormente, quanto à forma como o Município foi abordado/informado relativamente à extinção do transporte das 7h55; -----

----- - Foi comunicado que o Município nunca se recusou a pagar qualquer valor pelo serviço à empresa de transporte; -----

----- - Os pais, por sua vez, mostraram o descontentamento com a situação, e reclamaram por ter sido uma alteração em cima da hora. Os filhos chegam meia hora mais cedo à escola, sendo que as aulas apenas iniciam meia hora depois da hora de chegada dos alunos "são 25 crianças que passaram a ter que se levantar 40 minutos mais cedo (alguns pouco depois das 6 da manhã), para chegarem à escola às 7h40/7h45, sendo a primeira aula às 8h30... 40 minutos perdidos, muitas vezes à chuva e frio"; -----

----- - Foi-nos pedido que fizéssemos todos os esforços no sentido de reverter esta situação. Enviámos para a Auto Viação do Tâmega um e-mail com este mesmo conteúdo, onde aditámos "Neste sentido, venho mostrar a minha total disponibilidade para reunir com V. Exa, no sentido de melhor compreender a vossa decisão e saber de que forma nós, Executivo Municipal, podemos contribuir no sentido de reverter a situação. -----

----- Fico a aguardar a vossa tão estimada resposta. -----

----- Com os mais respeitosos cumprimentos." -----

----- Estamos a aguardar a resposta. -----

----- 2 - Relativamente aos reparos nas redes sociais no que concerne à caminhada: -----

----- - O nascer do sol deixou de estar previsto nesta reedição. Acreditámos que as pessoas não tenham ligado ao novo cartaz e às sucessivas advertências ao longo da semana, mas a verdade é que foram avisados. -----

- - Não foi por acaso que lá foi um bombeiro, foi propositado porque nos apercebemos que alguns distraídos relativamente ao programa se estavam a preparar para se instalar, e os bombeiros ficaram encarregues disso mesmo. -----
- - O apoio na descida foi exatamente igual, tal como o percurso, ao dos anos anteriores, acreditamos sim que alguns contrariados tenham ficado mais sensíveis pela expectativa de ver o nascer do sol. -----
- - Os últimos a descer a serra foram 2 colaboradores do município por volta das 10h00 da manhã. -----
- - De cerca de 200 pessoas que subiram à serra, estamos a dar suma importância a 2 comentários, desvalorizando todos os outros. -----
- 3 - O problema identificado é já objeto de estudo para se encontrar a melhor solução. Em breve irá beneficiar de obras de conservação. -----

II – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Assembleia Municipal – Sessão Ordinária de 22 de setembro de 2023

- 1 – Presente à reunião, deliberações da Assembleia Municipal, realizada no dia 22 de setembro de 2023. -----
- “PERÍODO DE “ORDEM DO DIA” -----
- 1 – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) - Tomado conhecimento. -----
- 2 – Tomar conhecimento da Informação Semestral sobre a Situação Económica, Financeira e Orçamental – 1.º e 2.º Semestre /2022, (alínea d), n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Deliberação de Câmara Municipal de 1 de agosto de 2023) - Tomado conhecimento. -
- 3 – Deliberar sobre a nomeação da sociedade C&R RIBAS PACHECO, SROC, como auditor externo, responsável pela Certificação Legal de Contas, Individuais e Consolidadas (n.º 1 do artigo

J.C
W.

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 21 de 04 de outubro de 2023

77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2023) - Aprovado por unanimidade. -----

----- 4 – Deliberar sobre a Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia e respetivos contratos interadministrativos no âmbito dos transportes escolares (alínea k), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) – Deliberação da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2023 – Aprovado por unanimidade. -----

----- 5 – Deliberar sobre a 2.ª Alteração Modificativa de 2023 dos Documentos Previsionais de Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais Relevantes para 2023, (alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de setembro de 2023) - Aprovado por maioria com a abstenção da bancada do PPD/PSD-CDS.PP. -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

Aquisição de Parcela de Terreno
Contíguo à Casa do Cantoneiro – Sever

----- 2 - Presente à reunião, informação dos serviços jurídicos, com o seguinte teor: -----

----- “À Consideração Superior: -----

----- Atendendo à reunião tida com o Gabinete de Apoio à Presidência, por orientação do Senhor Presidente da Câmara, chegou à minha esfera de conhecimento que o Município de Santa Marta de Penaguião pretende adquirir uma parcela de terreno, pertença de Maria de Fátima Figueiredo Gonçalves, sito no Lugar da Ponte de Banduge, contíguo à Casa do Cantoneiro, em Sever, neste concelho. -----

----- Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex., o seguinte: -----

----- 1) Após análise dos documentos juntos – caderneta predial, que se anexa à presente informação e da qual faz parte integrante e que aqui se dá por integralmente reproduzido o seu teor - constatou-se que a parcela de terreno pretendida possui uma área de cedência total de 50 metros quadrados, inscrita na matriz predial sob o nº 94, secção c, da qual se pretende adquirir a sua totalidade; -----

J.L
W.I

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 21 de 04 de outubro de 2023

----- 2) De acordo com indicação superior, o valor proposto para aquisição é de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). -----

----- Nestes termos, caso mereça a concordância de V^a. Exa., sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara no sentido de deliberar: -----

----- a) Autorizar a aquisição da parcela de terreno supra identificada, pelo valor de 1.500€, nos termos citados; -----

----- b) Autorizar a outorga da escritura pública para aquisição da referida parcela de terreno.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/1082. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação dos serviços, a aquisição da parcela de terreno inscrita na matriz predial sob o n.º 94, Secção C, pertença de Maria de Fátima Figueiredo Gonçalves, pelo valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), bem como a outorga da respetiva escritura pública.** -----

União de Freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane – Aquisição de dois equipamentos de ar condicionado – Pedido de Apoio Financeiro

----- 3 - Presente à reunião ofício da União de Freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane, registado com o n.º 1806/23, de 23 de setembro de 2023, com o seguinte teor: -----

----- “Na qualidade de Presidente de Junta da União das Freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Batista) e Sanhoane, venho por este meio solicitar a Vossa Excelência uma participação financeira para aquisição de dois equipamentos de ar condicionado para a colocação na casa Mortuária em São Miguel e na Capela do Cemitério-Capela Mortuária, em São João de Lobrigos, que remeto em anexo os orçamentos. -----

----- A aquisição dos bens apresentados são necessários para a melhoria das condições térmicas nos locais indicados, visando garantir uma melhor climatização do ambiente.” -----

J-L
W

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/1078. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 8.530,00€ (oito mil, quinhentos e trinta euros) à União de Freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane, para aquisição de dois equipamentos de ar condicionado.** -----

Réccua Douro Ultra Trail

- Pedido de Parecer

----- 4 - Presente à reunião, informação dos Serviços da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- "A Nexplore Ld.^a pretende realizar uma prova desportiva da modalidade de trail running designada Réccua Douro Ultra Trail nos dias 7 e 8 de Outubro de 2023. -----

----- De acordo com o n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, o pedido de autorização para a realização desta prova é apresentado na Câmara Municipal do Concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo (no caso de abranger mais de um Concelho). -----

----- Uma vez que, este Município tem jurisdição nas vias onde se realiza esta prova, compete à Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º1 do artigo 8º do Decreto-Regulamentar referido, emitir parecer quanto à utilização da via pública, o qual conforme os n.ºs 3 e 4 do mesmo artigo, deve ter em conta: -----

----- 1- O interesse da atividade em causa relativamente ao interesse de garantir a liberdade de circulação e normalidade do trânsito; -----

----- 2- O número de participantes; -----

----- 3 - A importância das vias envolvidas no que respeita à capacidade de escoamento de tráfego; e -----

----- 4 - A segurança e a fluidez da circulação. -----

1.2
v.

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 21 de 04 de outubro de 2023

----- Assim nos termos do n.º1 do artigo 8º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de Março, deve o pedido ser presente à reunião do Executivo Municipal com vista a tomar deliberação quanto ao parecer a que se refere a alínea e) do n.º1 do artigo 3º do mesmo diploma, respeitante à utilização das vias, sob jurisdição do Município para a realização da prova desportiva referida.” ---

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, dar parecer favorável à utilização das vias sob jurisdição do Município de Santa Marta de Penaguião, para realização da prova “Réccua Douro Ultra Trail”, nos termos da informação dos serviços.** -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

Delegação de Competências – Informação
do Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Luís Reguengo Machado

----- 5 – Presente à reunião informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as declarações por mim proferidas, ao abrigo das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma, no mês de agosto e setembro de 2023.” -----

----- Anexo: Alterações Orçamentais efetuadas no período de 31 de agosto a 20 de setembro de 2023. -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

J.C.
M

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 21 de 04 de outubro de 2023

Tesouraria

Demonstração de Desempenho Orçamental
de 13 a 28 de setembro de 2023

Demonstração de Desempenho Orçamental			Data:	28/09/2023
Recebimentos		Pagamentos		
Saldo do dia anterior:		252 582,58	Despesas Orçamentais	5 985 659,42
Execução orçamental	76 499,83		Correntes	4 729 343,16
Operações de tesouraria	176 082,75		Capital	1 256 316,26
Receitas Orçamentais		6 390 353,58	Operações de tesouraria	63 998,87
Correntes	5 142 107,10		Saldo para o dia seguinte:	620 532,61
Capital	1 248 246,48		Execução orçamental	481 193,99
Operações de tesouraria		27 254,74	Operações de tesouraria	139 338,62
Total		6 670 190,90	Total	6 670 190,90

----- 6 – Presente à reunião para conhecimento a Demonstração de Desempenho Orçamental de 13 a 28 de setembro de 2023, a qual apresenta os seguintes valores: -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Subdelegação de Competências – Informação do
Senhor Vereador Fernando José Mourão Gonçalves

----- 7 – Presente à reunião informação do Senhor Vereador Fernando José Mourão Gonçalves, com o seguinte teor: -----

----- “No uso das competências que me foram subdelegadas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 1 de junho de 2023, com efeitos retroativos a 2 de maio 2023, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as decisões proferidas ao abrigo da alínea y) do n.º 1 do

1.2
v1

artigo 33.º do mesmo diploma, referente às obras particulares aprovadas e licenciadas durante o mês de setembro de 2023, que constam do mapa anexo à presente ata e da qual faz parte integrante”.

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

**Empreitada “Reabilitação de 12 Fogos do Bairro
Padre Mendes” - Ratificação de Despacho**

----- 8 - Presente à reunião, para ratificação, despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de setembro de 2023, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- “1. Determino, nos termos propostos, a não-aceitação da lista de erros e omissões apresentados pelo interessado RBT CONSTRUÇÃO, S.A.; -----

----- 2. Determino, ainda a disponibilização da decisão nos termos e para os efeitos propostos. ----

----- 3. À próxima reunião de Câmara, para ratificação nos termos da Lei.” -----

----- O referido despacho recaiu sobre a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento - Proc. N.º 15/23, com o seguinte teor: -----

----- “PROC. N.º 15/23 – EMPREITADA “REABILITAÇÃO DE 12 FOGOS DO BAIRRO PADRE MENDES” -----

----- ATA Nº1 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO – ESCLARECIMENTOS, LISTA DE ERROS E OMISSÕES SOBRE AS PEÇAS (ARTIGO 50.º DO CCP) -----

----- I – SUBSUNÇÃO JURÍDICA -----

----- Em cumprimento do clausulado no artigo 69º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), e ulteriores alterações, o júri do procedimento designado por deliberação camarária de 16 de agosto de 2022, constituído pelo Técnico Superior Sérgio Alberto Borges Teixeira, (Presidente do Júri), Técnica Superior Inês Nogueira Rebelo (1.º Vogal Efetivo) e Arquiteto Paulo Ricardo Guedes Pinto (2.ª Vogal Efetivo), com competência delegada para a decisão acerca dos esclarecimentos sobre as peças do procedimento nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos e do número 1 do ponto 7 do Programa de

J.L
W.

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 21 de 04 de outubro de 2023

Procedimento, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, em Santa Marta de Penaguião, em 21 de setembro de 2023 com intuito de apreciarem/decidirem sobre os esclarecimentos e a lista de erros e omissões sobre as peças do procedimento pré-contratual da Empreitada “REABILITAÇÃO DE 12 FOGOS DO BAIRRO PADRE MENDES”, ao abrigo do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, tramitado através da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, Vortalgov. -----

---- II – LISTA DE ERROS E OMISSÕES SOBRE AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -----

---- O período de pedido de esclarecimentos de erros e omissões das peças do procedimento decorreu entre o dia 22/08/2023 e o dia 06/09/2023 às 23h:59m, de acordo com o prazo estipulado no número 1 do ponto 8 do Programa do Procedimento. -----

---- Dentro do prazo legal para o efeito, a entidade interessada RBT CONSTRUÇÃO, S.A., NIF: 509288936, apresentou a lista de erros e omissões sobre as peças do procedimento, cfr. documento submetido na plataforma VortalGov. -----

---- III - APRECIAÇÃO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E LISTA DE ERROS E OMISSÕES SOBRE AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -----

---- Considerando a natureza da lista de erros e omissões, apresentada pelo interessado RBT CONSTRUÇÃO, S.A., NIF: 509288936, cfr. DOCUMENTO 1, que se junta e dá por integralmente reproduzido para os legais efeitos, o júri do procedimento procedeu à remessa da mesma para a equipa projetista, se pronunciar, tendo a mesma elaborado o relatório de análise da Lista de Erros e Omissões, cfr. DOCUMENTO 2, idem. -----

---- Nos termos constantes do supracitado relatório da autoria da equipa projetista, o júri do procedimento delibera NÃO ACEITAR a Lista de Erros e Omissões apresentada. -----

---- IV - PROPOSTA DE DECISÃO -----

---- Considerando a urgência da resposta do júri do procedimento à lista de erros e omissões submetida pela entidade interessada, uma vez que, nos termos do n.º 5 do artigo 50.º do CCP e do número 2 do ponto 8 do Programa do Procedimento o prazo limite para a resposta aos erros e omissões apresentados pelos interessados termina no dia 21/09/2023, e que nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a Câmara Municipal é o órgão competente para a tomada da decisão em matéria de decisão sobre erros ou omissões identificados, e como a deliberação da Câmara Municipal não é passível de ser obtida em tempo útil, recorre-se, assim, ao mecanismo previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ou seja, a capacidade de o Presidente

da Câmara praticar atos da competência da Câmara Municipal, quando por motivos de urgência, não seja possível reunir extraordinariamente a mesma Câmara Municipal, ficando tais atos sujeitos a ratificação na primeira reunião de Câmara realizada após a prática singular sob pena de anulabilidade do ato. -----

----- Nesta exegese fatural e legal, o júri do procedimento propõe que o Senhor Presidente exare despacho no sentido de, -----

----- i. Não-aceitação da lista de erros e omissões apresentados pelo interessado RBT CONSTRUÇÃO, S.A., NIF: 509288936. -----

----- ii. Disponibilização da decisão relativamente à lista dos erros e omissões apresentados pelo interessado, na plataforma eletrónica e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser imediatamente notificados desse facto, em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 50.º do CCP.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de setembro de 2023, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Empreitada “Requalificação e Valorização da Casa do Cantoneiro da EN2” - Revisão de Preços Definitiva

----- 9 - Presente à reunião, informação do Técnico Superior da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Eng.º Sérgio Alberto Borges Teixeira, com o seguinte teor: -----

-----“ I. CONSIDERANDOS, factuais -----

----- 1. A Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião aprovou proceder à abertura do concurso pré-contratual de Consulta Prévia Simplificada nos termos do artigo 2.º da lei n.º 30/2021 de 21 de maio a 19 de maio de dois mil e vinte e dois, tendente à formação do contrato de empreitada “Requalificação e Valorização da Casa do Cantoneiro da EN2”. -----

-1-
V1

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 21 de 04 de outubro de 2023

----- 2. De harmonia com a deliberação Camarária tomada na reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2021, o Município de Santa Marta de Penaguião adjudicou à empresa Habi Penaguião Construções, Lda. NIF 508695015 a execução da referida empreitada. -----

----- 3. O preço contratual da proposta apresentada pela firma adjudicatária, é de 221.471,15 € (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e um euros e quinze cêntimos), acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução da obra 273 dias. -----

----- 4. O ato adjudicatário veio a ser formalizado através de assinatura do competente contrato administrativo de obras públicas (53/2022), aos dois dias de setembro de 2022. -----

----- 5. O Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, foi aprovado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, em 2 de setembro de 2022, ratificado por deliberação da Câmara Municipal na reunião ordinária de 20 de setembro de 2022. -----

----- 6. O Auto de Consignação foi assinado em 5 de setembro de 2022, logo considerando que o prazo de execução da obra é de 273 dias, a data do término do contrato em referência foi no dia 4 de junho de 2023. -----

----- 7. Em 15 de junho de 2023, foi rececionada a obra, cujo Auto de Receção Provisória foi ratificado pelo Executivo Municipal em 4 de julho de 2023. -----

----- II. SUBSUNÇÃO JURÍDICA -----

----- Determina o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação, que, logo que sejam publicados os indicadores económicos respeitantes ao período do mapa de trabalhos o dono de obra procede ao cálculo definitivo da revisão de preços. -----

----- III. CÁLCULO -----

----- Da aplicabilidade da fórmula de cálculo (F07 – Reabilitação Profunda de Edifícios) consignada na cláusula 39.ª do Caderno de Encargos, resultou o valor de 29.369,31 € (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e nove euros e trinta e um cêntimos), sendo que ao citado montante acresce o IVA à taxa legal em vigor, cfr. DOCUMENTO 1, que se junta e dá por integralmente reproduzido para os legais efeitos. -----

----- Fazemos relevar que o órgão competente aprovou a 1.ª revisão de preços provisória em 4 de julho de 2023, cujo montante ascendeu o montante de 29.170,39 € (vinte e nove mil, cento e setenta euros e trinta e nove cêntimos), encontrando-se apenas por aprovar a diferença apurada de 198,92 € (cento e noventa e oito euros e noventa e dois cêntimos), aos citados montantes acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O empreiteiro adjudicatário no dia 27 de setembro de 2023, manifestou-se concordante com a mesma, pelo que se considera cumprido o quadro legal em vigor relativamente a esta matéria. -

----- O valor de 198,92 € (cento e noventa e oito euros e noventa e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, é garantido por dotação orçamental, designadamente, no orçamento de despesa fixado para o corrente ano no Plano Plurianual de Investimentos, cfr. DOC. 2. -----

----- IV - DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO -----

----- Nestes termos e encontrando-se reunidos todos os requisitos formais e legais, proponho ao Órgão Executivo que aprove a Revisão de preços definitiva da empreitada “Requalificação e Valorização da Casa do Cantoneiro da EN2”, tal como estabelece o artigo 382º do Código dos Contratos Públicos e concomitantemente autorize o respetivo pagamento.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/1073. -----

----- Anexo: Revisão de Preços do Trabalho Definitiva -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a Revisão de preços definitiva da empreitada “Requalificação e Valorização da Casa do Cantoneiro da EN2” e autorizar o respetivo pagamento, nos termos precisos da informação dos serviços.**

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO

Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social

Serviço de Ação Social Municipal

Programa abem: Rede Solidária do

Medicamento - Apoio à Medicação:

Novos Beneficiários e Reavaliações

----- 10 - Presente à reunião, informação da Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social, com o seguinte teor: -----

12
u.

----- “De acordo com o estabelecido nos artigos 13º e 14º da Adenda do Protocolo com a Associação Dignidade, o Município compromete-se a transferir anualmente 135,00€, por cada beneficiário identificado e registado, para a referida associação. -----

----- Informo que, pela análise dos requerimentos que deram entrada nos serviços municipais passaram a reunir os requisitos para atribuição do apoio à medicação 5 novos beneficiários, ao qual corresponde o valor de 675,00€ e continuam a reunir os requisitos, 24 beneficiários, cujo prazo de caducidade do apoio terminaria em breve, o que corresponde a 3.240,00€. -----

----- Assim sendo, propõe-se ao Executivo Municipal que delibere no sentido de autorizar a despesa no valor total de 3.915,00€ (três mil, novecentos e quinze euros), sendo que 3.240,00€ são referentes a 24 processos reavaliados e 675,00€ são referentes a 5 novos processos.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/1074. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a despesa no valor total de 3.915,00€ (três mil, novecentos e quinze euros), referente a vinte e quatro beneficiários reavaliados e cinco novos, nos termos precisos da informação da Chefe de Unidade.** -----

**Programa Bem-Estar Habitacional para
Pessoas Carenciadas – Alteração de
Requerente por falecimento**

----- 11 - Presente à reunião, informação da Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social, com o seguinte teor: -----

----- “No âmbito do PBEHPC – Programa Bem-Estar Habitacional para Pessoas Carenciadas e de acordo com deliberação de reunião de câmara de 02/11/2022 foi aprovada lista de agregados e respetiva despesa, nomeadamente o seguinte requerente: -----

----- Álvaro Guedes Teixeira, Alvações do Corgo, com o valor 2.450,00€. -----

J.L.
W.

----- Tendo o requerente identificado falecido e sendo o respetivo cônjuge (viúva) cabeça de casal de herança, propõe-se que o apoio deliberado passe a ser pago em nome de Maria Leopoldina Pinto Capelas.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação da Chefe de Unidade.** -----

Torneio Distrital de Boccia Sénior

– Pedido de Apoio Financeiro

----- 12 - Presente à reunião, informação da Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social, com o seguinte teor: -----

----- “Tendo o Município de Santa Marta de Penaguião aceite o desafio lançado pela Fundação Inatel, e em parceria com as IPSS's, participar no Torneio Distrital de Boccia Sénior, com duas equipas, cada uma delas constituída com 5 elementos. -----

----- Tendo em conta que o Torneio implica a participação em três provas, que decorrerão entre as 9h e as 18h, nas cidades de Vila Real (30/09/2023), Mondim de Basto (21/10/2023) Mirandela (18/11/2023). -----

----- Tendo em conta que nestes dias de provas, haverá um almoço de confraternização para os participantes e acompanhantes, tendo o custo de 7,50€ por pessoa. -----

----- Propõe-se o pagamento de um subsídio no valor de 135,00€ a cada IPSS'S que participará com uma equipa, nomeadamente à Fundação Luís Vicente e à Associação 2000 de Apoio ao desenvolvimento, perfazendo o total de 270,00€, para pagamento das despesas inerentes a essa participação.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/1064. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 135,00€ (cento e trinta e cinco euros) a cada Instituição Particular de Solidariedade Social, participante, designadamente, Fundação Luís**

J-L
W.

**Vicente e Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento, nos termos da
informação da Chefe de Unidade. -----**

**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Serviço de Cultura e Património Cultural**

**Atribuição de subsídio à Comissão
de Festas de São João de Fornelos
– Revogação de deliberação**

----- 13 - Presente à reunião informação da Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com o seguinte teor: -----

----- “À consideração superior, -----

----- Considerando que foi estabelecida pela Lei nº 89/2017, de 21 de agosto, e regulamentada através da Portaria nº 233/2018, de 21 de agosto e da Portaria nº 200/2019, de 28 de junho, a obrigação de declaração do Beneficiário Efetivo no âmbito do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) e a respetiva obrigação de consulta ao RCBE pelas entidades públicas que procedem ao pagamento de participações, tal como decorre da Lei nº 83/2017, de 18 de agosto; -----

----- Considerando que no Concelho de Santa Marta de Penaguião existem Comissões de Festas que são participadas pela Câmara Municipal; -----

----- Considerando que, para poderem receber essa participação anual ou pontual, essas entidades devem apresentar uma série de documentos, designadamente a declaração de não dívida à Autoridade Tributária, a prestação de contas e o RCBE; -----

----- Considerando que em 20 de maio de 2022 foi deliberado atribuir uma participação financeira à Comissão de Festas em Honra de São João de Fornelos; -----

----- Considerando, no entanto, que esta entidade após vários contactos por parte dos serviços deste Município não procedeu à entrega do RCBE, sendo que este documento é imprescindível no que alude ao pagamento da participação financeira atrás mencionada; -----

----- Neste enquadramento, propõe-se ao Executivo Municipal que delibere no sentido de revogar, nos termos e para os efeitos do artigo 165º do CPA, a deliberação que autoriza o pagamento da

1.2
1.1

comparticipação à entidade referida que decorreu da reunião de Câmara Municipal realizada a 20 de maio de 2022.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de maio de 2022, que atribui uma comparticipação financeira à Comissão de Festas em Honra de São João de Fornelos, nos termos e para os efeitos do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo.** -----

**Associação Vinhos, Aromas e Sabores
de Santa Marta (AVAS) – Pedido de
Apoio Financeiro**

----- 14 - Presente à reunião ofício da Associação Vinhos, Aromas e Sabores de Santa Marta, registado com o n.º 1915/23 de 27 de setembro de 2023, com o seguinte teor: -----

----- “13 de outubro de 2023 é sexta-feira e a AVAS como tem sido habitual está a organizar mais uma edição do Viso 13. -----

----- Será uma noite repleta de boa gastronomia, vinhos e muita animação! -----

----- Para que possamos atrair mais pessoas ao evento, em particular as famílias do Concelho, gostaríamos de poder oferecer um kit à entrada. Isto para que o valor do kit não pesasse na decisão de uma família ir ou não e podermos atrair mais pessoas. -----

----- O kit será composto por uma tigela de alumínio, uma caneca de alumínio, um talher biodegradável e guardanapo. -----

----- Vimos deste modo questionar se o Município estaria na disponibilidade de nos apoiar com uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ para aquisição dos kits, comprometendo-nos desde já a colocar o logotipo do nosso Berço D`Ouro. -----

----- Muito nos honraria poder contar com o Vosso apoio. -----

----- Certos do melhor acolhimento por parte da V.Ex.ª, pedimos deferimento.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/1067. -----

Handwritten initials in blue ink, possibly "J.C." and "W.I."

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), à Associação Vinhos, Aromas e Sabores de Santa Marta.** -----

Serviço do Desporto, Saúde e Bem Estar

**Clube Veteranos de Santa
Marta de Penaguião - Pedido
de Apoio Financeiro**

----- 15 - Presente à reunião ofício do Clube de Veteranos de Santa Marta de Penaguião, registado com o n.º 1803/23 de 11 de setembro de 2023, com o seguinte teor: -----

----- “A prática de futebol amigável teve na origem da criação deste Clube de Veteranos de Santa Marta de Penaguião, criando assim a simbiose perfeita entre a prática desportiva e o associativismo. Contado já com alguns anos de existência o nosso Clube tem levado o bom nome do nosso concelho por muitas zonas do nosso país e, inclusive no estrangeiro no encontro de equipas veteranas na Bélgica que se realiza anualmente. -----

----- Obviamente que, neste tipo de coletividades, muito dependentes do nível de atividade ou dos apoios recebidos, qualquer pequena variação num destes fatores é suscetível de provocar grandes alterações à sua estrutura financeira. -----

----- Tal desiderato, só poderá ser conquistado com os apoios e subsídios angariados, neste contexto venho solicitar a Vossa Exa a atribuição de um subsídio que se destina à prossecução e desenvolvimento das atividades propostas no Plano de atividades para o ano 2023/2024.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/1075. -----

----- Anexo: Plano de Atividades para o ano 2023/2024. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), ao Clube de Veteranos de Santa Marta de Penaguião.** -----

J.L
U1

CCD Lobrigos - Projeto Desportivo
Liga Inatel Futsal – Pedido de
Apoio Logístico e Financeiro

----- 16 – Presente à reunião ofício do CCD Lobrigos - Centro Cultural e Desportivo de Lobrigos, registado com o n.º1928, de 28 de setembro de 2023, com o seguinte teor: -----

----- “Exmº Senhor Presidente, -----

----- No ano de 2022, retomámos a atividade do Futsal, e durante a época desportiva 2022/2023 estivemos em competição no Campeonato de Futsal do Inatel. -----

----- Foi um ano de experiência, mas muito positivo em muitos aspetos, quer para o nosso Centro, quer para a nossa freguesia e também para o desporto do nosso coñcelho. -----

----- Neste contexto, vamos dar continuidade ao projeto e iremos disputar o Campeonato Inatel 2023/2024. -----

----- Entendemos que desta forma, estaremos a contribuir para elevar o reconhecimento da nossa terra no desporto distrital, levando o nome, as cores e a bandeira de Lobrigos e de Santa Marta de Penaguião mais longe. -----

----- Tendo em conta esse objetivo, venho por este meio solicitar o vosso apoio logístico e financeiro, que será fundamental para o CCD Lobrigos possa levar por diante este projeto.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/1076. -----

----- Anexo: Despesas e calendarização de treinos e jogos. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), ao Centro Cultural e Desportivo de Lobrigos.** -----

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO
Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

----- 17 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 21 de 04 de outubro de 2023

de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com funções de Secretário, que a elaborei. -----

---- Foi encerrada a reunião quando eram 12:08 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(Ricardo José Sapage Madeira, Eng.º)

O Presidente da Câmara Municipal,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)